

## ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVID FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2013

**RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2013 - PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
 \* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)  
 DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	111.485.105,08	30.977.989,46	
(A - B)	DIFERENÇA	80.507.115,62	

**RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2013**

- \* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c: 15.326-5
- \* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c: 60002-4
- \* Fonte de Recursos - Banco Bradesco - Royalties c/c: 13-2
- \* Fonte de Recursos - Banco Itaú - Royalties c/c: 02.055-4
- \* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c: 23.714-0
- \* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c: 23.713-2

## DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato bancário em 31/12	80.683.822,39
(D) Valores em trânsito a compensar...	0,00
(E) Restos a Pagar	22.921.134,10
(F) D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	142.523,80
(G) Repasse Financeiro á Transferir	174.612,75

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2013** **57.445.551,74**

Utilizado no Decreto nº306/2014	860.000,00
Utilizado no Decreto nº307/2014	700.000,00
Utilizado no Decreto nº308/2014	520.000,00
Utilizado no Decreto nº309/2014	4.000.000,00
Utilizado no Decreto nº310/2014	943.473,50
Utilizado no Decreto nº311/2014	380.000,00
Utilizado neste Decreto	30.400.000,00
<b>Disponível</b>	<b>19.642.078,24</b>

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2013;
- (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
- (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2013 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos dos ROYALTIES devidamente identificados;
- (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
- (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2013

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCLXV - 2 de junho de 2014 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PMCA

A Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu, **por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 15/2014, expedida em 06 de janeiro de 2014, torna público para o conhecimento dos interessados a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2014, no dia 18/06/2014, às 10h00min, para contratação de empresa legalmente habilitada para a construção de 01 (um) campo de futebol, em uma área total de intervenção de 9.392,38m, situada no final da Rua Joaquim Araújo e Rua Francisco Xavier da Mota, Bairro Chic – Casimiro de Abreu/RJ. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do certame, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado, no horário de 09h00min as 16h00min.**

Casimiro de Abreu, 30 de maio de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 067/2014

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 67/2014, objetivando a aquisição de móveis, para atender a Chefia da Secretaria de Fazenda e Departamentos, **será ADIADA Sine Die**, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, para a reavaliação e adequação do processo. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4. O interessado deverá estar munido do carimbo do

Casimiro de Abreu, 30 de maio de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PMCA

A Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu, **por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 15/2014, expedida em 06 de janeiro de 2014, torna público para o conhecimento dos interessados a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2014, no dia 18/06/2014, às 14h00min, para contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para a execução de Obra de Construção de Muro em Alvenaria, no Parque de Eventos Municipal, localizado as margens da Rodovia BR – 101, Km 205, na Sede do Município de Casimiro de Abreu/RJ. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do certame, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado, no horário de 09h00min as 16h00min.**

Casimiro de Abreu, 30 de maio de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 065/2014

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 65/2014, no dia 25/06/2014, às 10h00min, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos para a Guarda Municipal. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA, inscrita no CNPJ nº 03.654.602/0001-50, estabelecida na Rua Dr. Otavio Moreira, nº 127, Casimiro de Abreu-RJ, especializada em Shows Artísticos com a Banda “BANDA SANTA CECILIA”, para atender as Matinês das Comemorações do Carnaval 2014, no Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil reais).

Casimiro de Abreu, 27 de fevereiro de 2014.

Oscar Pires Júnior  
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo nº 1631/2014  
Inexigibilidade nº 23/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA, inscrita no CNPJ nº 03.654.602/0001-50, estabelecida na Rua Dr. Otavio Moreira, nº 127, Casimiro de Abreu-RJ, especializada em Shows Artísticos com a Banda “BANDA SANTA CECILIA”, para atender as Matinês das Comemorações do Carnaval 2014, no Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Casimiro de Abreu, 27 de fevereiro de 2014.

Oscar Pires Júnior  
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

**EXPEDIENTE**

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.  
Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu  
Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ  
CNPJ: 29115458/0001-78  
Tiragem: 1500 exemplares  
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte  
Número de registro: 30277/RJ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1551/2014  
Inexigibilidade nº 024/2014

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa ARLÊNIO ARAUJO LINHARES, inscrita no CNPJ nº 29.115.458/0001-78, situada na Rua Manoel da Mota Linhares, nº 37, Centro, Casimiro de Abreu -R, especializada em Shows Artísticos com a “CIA INSTRUMENTAL CASIMIRO DE ABREU”, para atender as Matinês das Comemorações do Carnaval 2014, no Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos mil e quatrocentos).

Casimiro de Abreu, 27 de fevereiro de 2014.

Oscar Pires Junior  
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo 1551/2013  
Inexigibilidade nº 024/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa ARLÊNIO ARAUJO LINHARES, inscrita no CNPJ nº 29.115.458/0001-78, situada na Rua Manoel da Mota Linhares, nº 37, Centro, Casimiro de Abreu -R, especializada em Shows Artísticos com a “CIA INSTRUMENTAL CASIMIRO DE ABREU”, para atender as Matinês das Comemorações do Carnaval 2014, no Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos mil e quatrocentos).

Casimiro de Abreu, 27 de fevereiro de 2014.

Oscar Pires Junior  
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO 18/2014 – PMCA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 15/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação para Registro de Preços, na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 18/2014, que tem por objetivando a contratação de empresa especializada em Ministar Curso, para atender ao Departamento que desenvolve o Programa de Qualificação Profissional de Casimiro de Abreu, cuja sessão fora programada para o dia 04/06/2014, às 14h00min, será adiada *Sine Die*, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, face à apresentação de Impugnação de Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, pelos telefones (22) 2778-2185/2778-4234 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

PROCESSO Nº. 139/14

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **DROGARIA MATARUNA DE CASIMIRO DE ABREU LTDA – ME**, CNPJ: 39.222.401/0001-21, situado à Rua Pastor Luiz Laurentino, nº. 519 – Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender pacientes deste município, no valor total de R\$ 729,96 (setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Publique-se  
Em, 23 de maio de 2014

Gilson Motta Paixão  
Coordenador FMS  
Port.0150/13

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **DROGARIA MATARUNA DE CASIMIRO DE ABREU LTDA – ME**, CNPJ: 39.222.401/0001-21, situado à Rua Pastor Luiz Laurentino, nº. 519 – Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender pacientes deste município, no valor total de R\$ 729,96 (setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

Publique-se  
Em, 23 de maio de 2014

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 516/14

PROCESSO Nº. 139/14

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **VR COUTO DROGARIA ME** CNPJ: 00.271.787/0001-26, situado à Rod. Amaral Peixoto, Km 133, Unamar, Cabo Frio/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender pacientes deste município, no valor total de R\$ 2.842,20 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) .

Publique-se  
Em, 23 de maio de 2014

Gilson Motta Paixão  
Coordenador FMS  
Port.0150/13

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **VR COUTO DROGARIA ME** CNPJ: 00.271.787/0001-26, situado à Rod. Amaral Peixoto, Km 133, Unamar, Cabo Frio/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender pacientes deste município, no valor total de R\$ 2.842,20 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) .

Publique-se  
Em, 23 de maio de 2014

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 516/14

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 312, DE 28 DE MAIO DE 2014.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender as ações da Secretaria Municipal de Planejamento.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 30.400.000,00 (trinta milhões e quatrocentos mil reais), para atender as ações da Secretaria Municipal de Planejamento, abaixo relacionada e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.03.04.121.0010.2.001	336	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.694	3.3.90.39.99.00	30.400.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>30.400.000,00</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO